

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1x03jfe3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 232/2021 Protocolo nº 510/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e ao Senhor Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar de Mato Grosso (DEIP/MT), Cel PM André Avelino Figueiredo Neto, a necessidade de realizar estudos e providências para instalação de uma ESCOLA MILITAR no município de Colíder.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e ao Senhor Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar de Mato Grosso (DEIP/MT), Cel PM André Avelino Figueiredo Neto, a necessidade de realizar estudos e providências para instalação de uma ESCOLA MILITAR no município de Colíder

JUSTIFICATIVA

“Permitir ao aluno desenvolver atitudes e incorporar valores familiares, sociais e patrióticos que lhe assegurem um futuro como cidadão, cômico de seus deveres, direitos e responsabilidades, em qualquer campo profissional que venha a atuar”. (Estatuto dos Militares)

Com base na lei Nº 10.922, de julho de 2019, que Cria o Programa de Gestão Compartilhada Cívico-Militar para a criação ou transformação de unidades específicas de rede Pública de Ensino Fundamental e Médio do Estado de Mato Grosso em Escolas Militares, formalizamos esta solicitação, através desta INDICAÇÃO a instalação de uma unidade de EMMT no município de Colíder.

O Poder Legislativo e a sociedade civil organizada de Colíder, ancorados no pressuposto de que estas instituições de ensino contemplam valores, preceitos e tradições a serem preservados nas práticas diárias, através de uma metodologia de cunho interdisciplinar e dentro de uma malha discursiva e simbólica, buscam levar este formato de educação para seu público estudantil.



Nessas instituições, a disciplina é levada a sério, o que proporciona um ambiente de estudo organizado, respeitoso e sadio. Registros mostram que o desempenho dos alunos de escolas militares é um dos melhores no IDEB – o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. E em vários estados brasileiros, os colégios militares ficaram em primeiro lugar no Enem – o Exame Nacional do Ensino Médio.

Por todo o exposto, na certeza de que o Executivo encontrará os meios legais para a efetividade do aqui indicado, apresento a matéria em epigrafe esperando contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis na aprovação da presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Janeiro de 2021

Silvio Fávero
Deputado Estadual